



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I - RA XVII**  
 Gerência de Administração  
 Núcleo de Material e Patrimônio

Solicitação de Proposta n.º 6/2021 - RA-RFI/COAG/GEAD/NUMAP

Brasília-DF, 27 de setembro de 2021.

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
**Prezado (a) Senhor (a)**

Solicitamos a Vossa Senhoria, caso interesse, o encaminhamento de PROPOSTA DE PREÇO, via e-mail (numap@riachofundo1.df.gov.br), objetivando o fornecimento de **Nobreaks Estabilizados 220v ou bivolt (ADM. RIACHO FUNDO 1)**, mediante Nota de Empenho, conforme descrito abaixo.

Prazo de validade da proposta de **no mínimo 15 (quinze) dias**.

Entrega do material: prazo máximo em 30 dias corridos.

Condições de pagamento em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

A proposta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual, Nº da Conta Bancária, Razão Social, Endereço e Telefone.

Obs.: A empresa vencedora deverá estar com situação de regularidade nas seguintes certidões: Certidão Negativa de Tributos/GDF, Receita Federal, TST e FGTS.

**Para compras acima de R\$5.000,00(cinco mil reais), a empresa vencedora deverá ter C/C no Banco Regional de Brasília - BRB.**

**A PROPOSTA deverá ser timbrada, datada e assinada pelo responsável da empresa (Gerente / Proprietário ou equivalente).**

Maiores informações, entrar em contato nos telefones: **3550-6480 (ramal 1718)** ou **99102-3951 (whatsapp)**

TENDAS E LONAS (COBERTURA) PARA TENDAS (ADM. RIACHO FUNDO 1)		
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01 unidade	<b>NOBREAK</b> estabilizado, 220v ou Bivolt, potência mínima de <b>1400va</b> , fator de potência mínimo de 0,5, autonomia mínima de 20 minutos, com proteções contra curtos-circuitos, subtensão e sobretensão.
02	02 unidades	<b>NOBREAK</b> estabilizado, 220v ou Bivolt, potência mínima de <b>700va</b> , fator de potência mínimo de 0,5, autonomia mínima de 20 minutos, com proteções contra curtos-circuitos, subtensão e sobretensão.

Atenciosamente,

**RODRIGO ALVES BAHIA**

Chefe de Material



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES BAHIA - Matr.0174740-1, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio**, em 27/09/2021, às 20:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70836108)  
 verificador= **70836108** código CRC= **795C4C7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AC 03 lote 06, Praça Central - Bairro Riacho Fundo - DF - CEP 71810-300 - DF

